



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

**\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 \*\***  
**No XVII – Nº 627 - Carnaubais-RN, sexta-feira, 1º de setembro de 2017**

E-mail: [prefeituradecarnaubais@hotmail.com](mailto:prefeituradecarnaubais@hotmail.com) Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA

PODER EXECUTIVO		
THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal		
MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito		
Presidente: Vereadora Josefa Jusaly de Medeiros Vice-Presidente: Ver. Charniane Leocádio Bezerra 1ª Secretária: Vereadora Iolanda Florentino Santos 2ª Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça. Vereadores: Expedito Fernandes de Souza Danilo Bezerra da Cunha Nicolau Cavalcante Dantas Norma Siqueira de Melo Oliveira Eliene Severiano Soares.	Dra. ALINE DANIELE BELÉM CORDEIRO LUCAS Juíza Titular da 1ª Vara Cível Juíza Substituta da 2ª Vara Cível Juíza Eleitoral  Dra. SUZANA PAULA DE ARAÚJO DANTAS CORRÊA Juíza Titular da Vara Criminal e do juizado Especial Cível e Criminal	Dr. CARLOS HENRIQUE HARPER COX Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  Dr. DANIEL LOBO OLÍMPIO Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  Dr. YVES PORFÍRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

## Processo: 00934/2017 – PMA

Processo de Dispensa: 130/2017 - PMA

### ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação com fundamento na Lei nº 8.666/93, assim como, parecer jurídico favorável, venho abrir o presente processo administrativo para o objeto a seguir especificado conforme os dados adiante, tudo de conformidade com os documentos que instruem este Processo: 00934/2017 - PMA

Fornecedor: PAULO ARAUJO GOMES

Valor: R\$ 3.600,00

Objeto da Dispensa: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTOSSERRA PARA OS SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES NOS PREDIOS PÚBLICOS, DESMATAMENTO DE ÁRVORES QUE FICAM AS MARGENS DA ESTRADA QUE LIGA A CIDADE.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Atender de forma satisfatória e eficiente a necessidade acima exposta, considerando a realidade administrativa e social da ação. Face ao disposto na Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Carnaubais/RN, quinta-feira, 31 de agosto de 2017

Secretário(a) Municipal de PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria do Sr(a), Secretário(a) Municipal de PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra

devidamente instruído. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Carnaubais/RN, quinta-feira, 31 de agosto de 2017

Thiago Meira Mangueira  
Prefeito

### RATIFICAÇÃO

Processo de Inexigibilidade 029/2017.

O Prefeito Municipal, Sr. Thiago Meira Mangueira, tendo em vista a justificativa apresentada pela Procuradoria do Município, sobre a contratação dos serviços de um engenheiro civil para a inclusão do cadastramento do município junto ao instituto ciranda social do programa nacional de habitação rural - PNHR - Recursos do OGU.

Resolve, RATIFICAR os procedimentos administrativos do presente processo, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único do Artigo n. 26 da Lei federal n. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, na contratação por meio de Inexigibilidade o sr. HEDIMO JALES DANTAS FILHO, CPF N.º 014.249.524-76. Situada na Rua Pres. Washington Luis, 504, conj. Dos Bancários, Natal/RN, a fim de fornecer Assessoria em engenharia civil pelo

serviço, ao preço global de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

Carnaubais/RN, 31 de Agosto de 2017.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº: 29/2017**

O(a) Prefeito de Carnaubais/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993: Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial: II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

RESOLVE: - É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão. - A presente despesa correrá à conta de sua classificação orçamentaria de acordo com a Lei Orçamentaria Anual vigente no exercício. - O presente Termo de Inexigibilidade deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta entidade, em cumprimento ao disposto Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Razão Social Valor

HEDIMO JALES DANTAS FILHO R\$ 2.500,00

Total Geral R\$ 2.500,00

Carnaubais-RN, quinta-feira, 31 de agosto de 2017.

Janaina Bezerra  
Pregoeiro(a)/Presidente da C P L

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº: 30/2017**

O(a) Prefeito de Carnaubais/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, da Lei Federal nº 8.666,

de 21 de junho de 1993: Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial: II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

RESOLVE: - É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão. - A presente despesa correrá à conta de sua classificação orçamentaria de acordo com a Lei Orçamentaria Anual vigente no exercício. - O presente Termo de Inexigibilidade deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta entidade, em cumprimento ao disposto Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Razão Social Valor

WALBA ALVES DE MELO R\$ 3.000,00

Total Geral R\$ 3.000,00

Carnaubais-RN, quinta-feira, 31 de agosto de 2017.

Janaina Bezerra  
Pregoeiro(a)/Presidente da C P L

**RATIFICAÇÃO**

Processo de Inexigibilidade 030/2017.

O Prefeito Municipal, Sr. Thiago Meira Manguiera, tendo em vista a justificativa apresentada pela Procuradoria do Município, sobre a contratação dos serviços de um (a) assistente social especializada em análise do cadastro de mutuário dos benefícios do programa nacional de habitação rural, através da sec. de assistência social.

Resolve, RATIFICAR os procedimentos administrativos do presente processo, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único do Artigo n. 26 da Lei federal n. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, na contratação por meio de Inexigibilidade o sr.(a) WALBA ALVES DE MELO, CPF N.º 792.158.904-91. Situada na Rua Afonso Bezerra, nº12, Apart. 101, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, a fim de fornecer os serviços de Análise de Cadastro, ao preço global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

Carnaubais/RN, 31 de Agosto de 2017.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº: 31/2017**

O(a) Prefeito de Carnaubais/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993: Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial: II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

RESOLVE: - É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão. - A presente despesa correrá à conta de sua classificação orçamentaria de acordo com a Lei Orçamentaria Anual vigente no exercício. - O presente Termo de Inexigibilidade deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta entidade, em cumprimento ao disposto Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Razão Social Valor

WALBA ALVES DE MELO R\$ 7.900,00

Total Geral R\$ 7.900,00

Carnaubais-RN, quinta-feira, 31 de agosto de 2017.

Janaina Bezerra

Pregoeiro(a)/Presidente da C P L

**RATIFICAÇÃO**

Processo de Inexigibilidade 031/2017.

O Prefeito Municipal, Sr. Thiago Meira Mangueira, tendo em vista a justificativa apresentada pela Procuradoria do Município, sobre a contratação dos serviços de um (a) assistente social especializada para a elaboração do plano habitacional de interesse social - PLHS através da sec. municipal de assistência social.

Resolve, RATIFICAR os procedimentos administrativos do presente processo, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único do Artigo n. 26 da Lei federal n. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, na contratação por meio de Inexigibilidade o sr.(a) WALBA ALVES DE MELO, CPF N.º 792.158.904-91.

Situada na Rua Afonso Bezerra, nº12, Apart. 101, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, a fim de fornecer os serviços de Análise de Cadastro, ao preço global de R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais).

Carnaubais/RN, 31 de Agosto de 2017.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**Pregao Presencial Nº 61/2017**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CESTA BÁSICA PARA SEREM DISTRIBUÍDAS AS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação e o que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos decorrentes dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, HOMOLOGO o presente evento aos participante(s) vencedores(s):

**Vencedor:** LIMA COMERCIO ALIMENTICIOS LOCACOESM E SERVIÇOS LT

Lote 1- UNICO

<u>Código Item</u>	<u>Marca</u>	<u>Unid.</u>	<u>Vir Unit.</u>	<u>Quantidad</u>	<u>Valor</u>
7122	CESTAS BASICAS	UNIDADE	R\$ 93,50	2.400	R\$ 224.400,00
<b>Total do Lote R\$ 224.400,00</b>					
<b>Total do Vencedor, R\$ 224.400,00</b>					

Conforme proposta de preço apresentada pela vencedora, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que HOMOLOGO a lavratura do ato respectivo.

Dê ciência e cumpra-se.

Carnaubais-quarta-feira, 30 de agosto de 2017

Thiago Meira Mangueira  
Prefeito

Pregão Presencial Nº 60/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR PARA A SECRETARIA DO MUNICÍPIO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação e o que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes à interposição de recursos decorrentes dos atos relacionados com o prelo ora cancelado, HOMOLOGO o presente evento aos participante(s) vencedores(s):

Vencedor: WILSON GREGORIO BEZERRA FILHO - ME

Lote 1 - UNICO

Código Item	Marca	Vir Unit.	Quantidade
7042	CARBONATO DE LÍTRIO 300 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,25	6.000
7040	ESTAMINATASINA VALERATO 0,5MG + 1MG + 10MG + 10-GIG FORMADA BISHAGA 200	R\$ 2,47	300
7045	CARVEDILOL 25 MG COMP	R\$ 0,22	2.000
7044	CARVEDILOL 12,5 MG COMP	R\$ 0,15	2.000
7038	AMBUROXOL SAL CLORIDRATO 8 MG/ML ADULTO FRASCO 100 ML	R\$ 1,57	4.000
7035	AMBUROXOL SAL CLORIDRATO 3 MG/ML INFANTIL 100 ML	R\$ 1,57	3.000
7039	AMOXICILINA 800MG + 120MG COMPRIMIDO	R\$ 1,27	3.000
7036	AMOXICILINA 500MG + 120 MG/ML SUPLENDO FRASCO 250ML	R\$ 16,25	400
7064	ESPIRANOLINA 1.500.000 UI COMP	R\$ 4,25	500
7061	ESUALAPREL MALTATO 10 MG COMP	R\$ 0,05	50.000
7067	ESTROGENIO CONJUGADOS 0,625 MG COMP	R\$ 0,65	3.000
7066	ESPIRONOLACTONA 25 MG COMP	R\$ 0,32	2.000
7047	CARVEDILOL 6,25 MG COMP	R\$ 0,15	1.000
7046	CARVEDILOL 3,125 MG COMP	R\$ 0,15	1.000
7058	DEKAMETASONA 0,1 MG/ML LIXIR FRASCO 100ML	R\$ 1,26	3.000
7043	CLUSTAZOL 50 MG COMP	R\$ 0,25	1.000
4057	SORO GLUCOSADO 5% 500ML (AMPOLHA)	R\$ 2,55	4.000
4056	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML (AMPOLHA)	R\$ 2,75	4.000
4059	SORO RINGER LACTADO 500ML (AMPOLHA)	R\$ 2,55	2.000
4058	SORO GLUCOSADO 5% 200ML (AMPOLHA)	R\$ 2,25	1.000
4052	SERINGA DESCARTAVEL 10ML C/AGULHA	R\$ 0,21	10.000

Pregão Presencial Nº 60/2017

Lote 1 - UNICO

Código Item	Marca	Vir Unit.	Quantidade	Valor
4055	SERINGA DESCARTAVEL 10ML C/AGULHA	R\$ 0,16	10.000	R\$ 1.600,00
4147	ACIDO ACETILSALICILICO COMPRIMIDO 100MG	R\$ 0,03	80.000	R\$ 2.400,00
4148	CLORFENIRAMINA 10 MG PO 250MG/100	R\$ 2,05	1.000	R\$ 2.050,00
7021	ACICLOVIR 500 MG/100 CREME BISHAGA 100	R\$ 2,20	400	R\$ 880,00
7020	SORO GLUCOSADO 100 ML	R\$ 2,15	600	R\$ 1.290,00
4142	CEFALOXINA 100 ML AMP	R\$ 1,97	2.000	R\$ 3.940,00
4060	SORO RINGER SIMPLES 500ML (AMPOLHA)	R\$ 2,55	2.000	R\$ 5.100,00
4144	CIOTETAZINA 100MG/100ML	R\$ 0,55	1.800	R\$ 990,00
4143	CEFTAZOXIMA SODICA 100 ML AMP	R\$ 1,57	2.000	R\$ 3.140,00
7108	PROPRANOLOL CLORIDRATO 40 MG COMP	R\$ 0,03	40.000	R\$ 1.200,00
7107	PROPRANOLOL CLORIDRATO 20 MG COMP	R\$ 0,10	30.000	R\$ 3.000,00
7112	SALBUTAMOL 0,4 MG/ML XAROPE FRASCO 100ML	R\$ 1,25	500	R\$ 625,00
7109	SANTIDINA CLORIDRATO 150 MG COMP	R\$ 0,10	40.000	R\$ 4.000,00
7100	PARACETAMOL 500MG + 30MG COMP	R\$ 0,45	2.000	R\$ 900,00
7096	NEFEDINA 100MG COMP	R\$ 0,06	14.000	R\$ 840,00
7106	PRENIZOLINA 5 MG COMP	R\$ 0,12	17.000	R\$ 2.040,00
7102	PERMANANGANATO DE POTASSIO 100 MG COMP	R\$ 0,05	4.000	R\$ 200,00
7119	TRIMETOPRIM 20 MG COMP	R\$ 0,25	9.000	R\$ 2.250,00
7118	SULFATO FERROSO 400MG	R\$ 0,05	80.000	R\$ 4.000,00
7023	COMPLEXO B 100 ML AMP	R\$ 0,95	2.000	R\$ 1.900,00
7122	VITAMINAS DO COMPLEXO B B1 B2 B3 B5 B6	R\$ 0,05	40.000	R\$ 2.000,00
7115	SINAVASTATINA 40 MG COMP	R\$ 0,15	50.000	R\$ 7.500,00
7114	SINAVASTATINA 20 MG COMP	R\$ 0,05	50.000	R\$ 2.500,00
7117	SULFAMETOXAZOL 400MG + 80MG/ML FRASCO 500ML	R\$ 1,25	2.000	R\$ 2.500,00
7116	SULFAMETOXAZOL 400MG + 80MG COMP	R\$ 0,12	30.000	R\$ 3.600,00
7018	IPRATROPIO BROMATO 0,25 MG/ML FRASCO 30ML	R\$ 0,27	1.800	R\$ 486,00
7019	LEVODOPA 100 MG / ML FRASCO 200ML	R\$ 1,22	2.000	R\$ 2.440,00
7016	LEVODOPA 250MG + 25MG COMP	R\$ 0,95	2.000	R\$ 1.900,00
7077	LEVODOPALADO 500 MG COMP	R\$ 1,17	5.000	R\$ 5.850,00
7069	ESFATO DE SODIO FRASCO 100ML	R\$ 4,55	400	R\$ 1.820,00
7068	FENITEROLOL 0,25 MG/ML FRASCO 20 ML	R\$ 2,25	1.800	R\$ 4.050,00
7071	FLUCONAZOL 50 MG CAP	R\$ 0,06	25.000	R\$ 1.500,00
.....	FLUCONAZOL 150 MG CAP	R\$ 0,23	5.000	R\$ 1.150,00

Lote 1 - UNICO

Código Item	Marca	Vir Unit.	Quantidade	Valor
7028	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML 100ML	R\$ 0,75	2.000	R\$ 1.500,00
7062	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG	R\$ 0,19	1.000	R\$ 190,00
7061	LEVOTIROXINA 100MCG COMP	R\$ 0,19	2.400	R\$ 456,00
7054	LIDOCAINA CLORIDRATO 10% SPRAY (FRASCO 50ML)	R\$ 35,80	150	R\$ 5.370,00
7063	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG	R\$ 0,19	2.400	R\$ 456,00
3565	EPINEFRINO 2 MG COMP	R\$ 0,05	10.000	R\$ 500,00
3559	FENICARBITAL 40ML PR 20 ML	R\$ 0,02	300	R\$ 600,00
3558	NEOMICINA + SACCHARINA 10MG (BISHAGA)	R\$ 1,34	2.000	R\$ 2.680,00
3526	AMOXICILINA 800MG COMP (COMPRIMIDO)	R\$ 0,20	40.000	R\$ 8.000,00
3520	METILDOPA 250 MG	R\$ 0,21	10.000	R\$ 2.100,00
3518	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG COMP	R\$ 0,05	5.000	R\$ 250,00
3517	FENICARBITAL 100MG COMP	R\$ 0,10	20.000	R\$ 2.000,00
3522	NEFEDINA 20MG	R\$ 0,05	25.000	R\$ 1.250,00
3527	FURSEMIDA 40MG COMP (COMPRIMIDO)	R\$ 0,04	40.000	R\$ 1.600,00
3514	CARTOPREL 50MG COMP (COMPRIMIDO)	R\$ 0,05	40.000	R\$ 2.000,00
3511	CLORIDRATO 25MG (COMPRIMIDO)	R\$ 0,04	30.000	R\$ 1.200,00
3510	GLUCONAMIDA 5MG COMP (COMPRIMIDO)	R\$ 0,04	70.000	R\$ 2.800,00
3511	ATENOLOL 25MG (COMPRIMIDO)	R\$ 0,04	30.000	R\$ 1.200,00
3509	ANIDROLINO, BENILATO 10 MG COMP (COMPRIMIDO)	R\$ 0,05	30.000	R\$ 1.500,00
3573	CARTOPREL 25MG COMP (COMPRIMIDO)	R\$ 0,03	120.000	R\$ 3.600,00
3572	ATENOLOL 50MG (COMPRIMIDO)	R\$ 0,03	50.000	R\$ 1.500,00
3422	MEBENDAZOL 100 MG COMP (UNIDADE)	R\$ 0,05	4.000	R\$ 200,00
3414	OXICLOXERIVAMINA XAROPE 100 ML (FRASCO)	R\$ 1,20	3.000	R\$ 3.600,00
3420	NIVERDALIA 100 MG COMP	R\$ 0,05	50.000	R\$ 2.500,00
3423	METRONIDAZOL 250 COMP	R\$ 0,16	15.000	R\$ 2.400,00
3396	ALBENDAZOL SUSP DOSE UNICA 40 MG / 1 ML 10 ML (FRASCO)	R\$ 1,37	1.500	R\$ 2.055,00
3385	AGUA PI INJECAO DE 500 ML (FRASCO)	R\$ 2,75	1.200	R\$ 3.300,00
3387	CEFALEXINA 500 MG COMP (UNIDADE)	R\$ 0,47	25.000	R\$ 11.750,00
3408	CEFALEXINA 50 MG/ML PO SUSP 80 ML (FRASCO)	R\$ 0,55	3.000	R\$ 1.650,00
3498	CHLORAZOL 20 MG	R\$ 0,05	50.000	R\$ 2.500,00
3490	DICLOFENACO DE POTASSIO 50 MG COMP	R\$ 0,05	50.000	R\$ 2.500,00
3517	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG COMP	R\$ 0,03	120.000	R\$ 3.600,00
.....	DIGOXINA 0,25MG COMP	R\$ 0,03	15.000	R\$ 450,00

Lote 1 - UNICO

Código Item	Marca	Vir Unit.	Quantidade	Valor
3407	CHLORAZOL 25MG COMP	R\$ 0,12	20.000	R\$ 2.400,00
4040	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS (INJETOR LATERAL)	R\$ 0,95	5.000	R\$ 4.750,00
4042	CLOROXINA 2% DEGRIMANTE FRASCOS C/100ML (FRASCOS)	R\$ 15,50	20	R\$ 310,00
4042	MASCARAS QUAT CAVADAS C/ ELASTICO C/20	R\$ 5,55	250	R\$ 1.387,50
4041	ESCOVA CERVICAL DESCARTAVEL C/100	R\$ 11,25	1.000	R\$ 11.250,00
4038	ATADURA GESSADA 100V CX C/20 UNIDADES	R\$ 25,50	20	R\$ 510,00
4038	ATADURA CREPON 200V	R\$ 2,27	500	R\$ 1.135,00
4038	CLOROXINA 0,2 TORNICOS FRASCOS C/100ML (FRASCOS)	R\$ 15,50	20	R\$ 310,00
4037	ATADURA GESSADA 200V CX C/20 UNIDADES	R\$ 24,75	20	R\$ 495,00
4048	SCALPE 21G	R\$ 0,19	2.500	R\$ 475,00
4047	SCALPE 19G	R\$ 0,19	2.500	R\$ 475,00
4050	SCALPE 20G	R\$ 0,19	5.000	R\$ 950,00
4044	SCALPE 22G	R\$ 0,19	2.500	R\$ 475,00
4046	PAPEL GRAU QUIRURGICO 300V	R\$ 112,50	20	R\$ 2.250,00
4042	COMPRESSAS DE GAZE 1,8 X 1,8 SF. C/500	R\$ 7,25	1.000	R\$ 7.250,00
4046	PURI TORCIDO 1.000ML	R\$ 17,50	100	R\$ 1.750,00
4046	PURI DEGRIMANTE 1.000ML	R\$ 15,50	100	R\$ 1.550,00
4022	BROMETO DE FENOTEROL 0,5% GOTAS 20ML (FRASCO)	R\$ 2,82	800	R\$ 2.256,00
4019	VITAMINA C 200MG/ML GOTAS 20ML	R\$ 1,45	2.000	R\$ 2.900,00
4025	AGULHA DESCARTAVEL 20X1,5	R\$ 0,05	2.000	R\$ 100,00
4024	AGULHA DESCARTAVEL 10X1,5	R\$ 0,05	2.000	R\$ 100,00
4012	POLI(VITAMINAS XAROPE (FRASCO)	R\$ 2,45	1.000	R\$ 2.450,00
3590	ANIDROLINO 5MG COMP (COMPRIMIDO)	R\$ 0,04	50.000	R\$ 2.000,00
4017	SULFATO FERROSO 100MG (COMPRIMIDO)	R\$ 0,05	20.000	R\$ 1.000,00
4016	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRINA 400 + 80MG (COMPRIMIDO)	R\$ 0,11	20.000	R\$ 2.200,00
4021	ALDOOL HIDROFILIO 500G	R\$ 0,25	500	R\$ 125,00
4020	ALDOOL ABSOLUTO 95% 1000ML	R\$ 5,40	100	R\$ 540,00
4024	ATADURA CREPON 100V	R\$ 4,95	500	R\$ 2.475,00
4023	ATADURA CREPON 100V	R\$ 2,97	500	R\$ 1.485,00
4027	AGULHA DESCARTAVEL 20X1,5	R\$ 0,05	3.000	R\$ 150,00
4028	AGULHA DESCARTAVEL 20X1,7	R\$ 0,05	2.000	R\$ 100,00
4029	ALDOOL 10% 1000ML	R\$ 4,25	1.000	R\$ 4.250,00
.....	AGULHA DESCARTAVEL 40X12	R\$ 0,05	2.000	R\$ 100,00

Conforme proposta de preço apresentada pela vencedora, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que HOMOLOGO a lavratura do ato respectivo.

Dê ciência e cumpra-se.

Thiago Meira Mangueira  
Prefeito Municipal